



**MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
EMERGENCIAL SIMPLIFICADO Nº 01/2020**

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de participação no Processo Seletivo Emergencial Simplificado nº 001/2020 do Hospital Naval de Salvador, que não integro o grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus (COVID-19), não pertencendo a nenhum dos grupos abaixo:

- I – Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Não completar 60 (sessenta) anos até 1 (um) ano após a data de homologação do processo seletivo emergencial, conforme Anexo I – Cronograma;
- II – Diabetes insulino-dependente;
- III – Insuficiência renal crônica;
- IV - Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;
- V – Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- VI – Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossuppressores, conforme regulamentação a ser expedida pela SOST/SEDE;
- VII – Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- VIII – Cirrose ou insuficiência hepática;
- IX - Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
- X - Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

Local e data.

Nome completo e legível – CPF – Assinatura do Candidato